

PROTOCOLO GERAL

RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA UM RETORNO SEGURO DAS ATIVIDADES
EM FUNCIONAMENTO DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19



PREFEITURA DE
TAQUARITINGA
DO NORTE

Em todo lugar e Trabalho sem Pausa!

Com base no Plano de Convivência das Atividades Econômicas com a Covid-19, apresentado pelo Governo do Estado de Pernambuco, no dia 1º de junho, que estabelece a retomada gradual de 32 setores da economia, a Prefeitura de Taquaritinga do Norte lança orientações gerais, de forma complementar as orientações estaduais para a retomada das atividades, que devem ser observadas e cumpridas pelas empresas, colaboradores e clientes, a fim de evitar o contágio por coronavírus, sem prejuízo eventuais orientações suplementares que venham a ser estabelecidas pelas autoridades sanitárias



PREFEITURA DE
TAQUARITINGA
DO NORTE

Em todo lugar e Trabalho sem Pausa!



PARA AS EMPRESAS*

* PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS RESPONSÁVEIS PELO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA DE
TAQUARITINGA
DO NORTE

Em todo lugar e Trabalho sem Páras!



Para as empresas

- ▶ Observar os decretos estaduais e municipais quanto a capacidade operacional e horário de funcionamento para que o tráfego de clientes e profissionais não gere aglomerações;
- ▶ Identificar as funções que podem efetuar suas atividades por meio de teletrabalho ou trabalho remoto, priorizando, sempre que possível, essa modalidade de trabalho;
- ▶ Sempre que possível, manter em trabalho remoto os profissionais enquadrados nos grupos de risco, como idosos, diabéticos, hipertensos, gestantes e lactantes, imunocomprometidos, e os que têm insuficiência cardíaca, renal ou respiratória crônica comprovadas
- ▶ Quando aplicável, atender o público de risco em horário prioritário;
- ▶ Limitar o acesso, com controle do número de entradas;
- ▶ Garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre cada pessoa, sejam colaboradores, clientes e indivíduos em geral;





Para as empresas

- ▶ Quando aplicável, controlar a área externa do estabelecimento evitando a formação de filas e garantindo o distanciamento mínimo, demarcando no chão o espaço nas filas;
- ▶ Apenas permitir a entrada no estabelecimento de pessoas utilizando máscara;
- ▶ Fornecer máscaras faciais, mesmo que artesanais, para todos os trabalhadores e colaboradores, conforme decreto estadual nº 48.969.
- ▶ Disponibilizar álcool 70% para limpeza das mãos, em pontos estratégicos e de fácil acesso, para clientes e colaboradores;
- ▶ Dispor de comunicados que instruem os clientes e colaboradores sobre as normas de proteção que estão em vigência no ambiente;
- ▶ Organizar turnos especificamente para a limpeza (pelo menos 3x ao dia), sem contato com as demais atividades do estabelecimento, reforçando a limpeza e desinfecção dos banheiros, instalações, áreas e superfícies comuns;





Para as empresas

- ▶ Informar aos colaboradores os sintomas da COVID-19 e que em caso de qualquer sintoma, a recomendação é que o trabalhador permaneça em casa e não compareça ao local de trabalho;
- ▶ Instituir mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar se estiverem com sintomas de gripe ou similares ao da COVID-19 ou se teve contato com pessoa diagnosticada com COVID-19;
- ▶ Afastar da frequência presencial no local de trabalho, por até 14 dias, os casos acima;
- ▶ Esclarecer para todos os trabalhadores e colaboradores os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19;
- ▶ Caso haja confirmação de trabalhador diagnosticado com COVID-19, informar imediatamente a Vigilância Epidemiológica do Município para que seja realizada a busca ativa dos trabalhadores e pessoas que tiveram contato com o trabalhador inicialmente contaminado e comunicá-los.





PARA OS COLABORADORES



PRECIPITURA DE
TAQUARITINGA
DO NORTE

Em todo lugar e Trabalho sem Parar!



Para os colaboradores

- ▶ Respeitar as normas de proteção vigentes no ambiente de trabalho;
- ▶ Utilizar corretamente os equipamentos de segurança fornecidos pela empresa;
- ▶ Informar para a empresa em caso de suspeita ou contaminação pelo vírus e permanecer em isolamento;
- ▶ Realizar higienização das mãos e sapatos quando adentrar o local de trabalho e sempre que se fizer necessário;
- ▶ Higienizar ferramentas e equipamentos de uso comum antes e após utilização.





PARA OS CLIENTES



PRECETURA DE
TAQUARITINGA
DO NORTE

Em todo lugar e Trabalho sem Parar!



Para os clientes

- ▶ Respeitar as normas de proteção vigentes no estabelecimento;
- ▶ Permanecer em isolamento em caso de suspeita ou confirmação de contaminação pelo vírus;
- ▶ Utilizar máscara ao adentrar os estabelecimentos;
- ▶ Realizar higienização das mãos e sapatos ao adentrar os estabelecimentos;
- ▶ Higienizar frequentemente o celular e evitar ao máximo sua utilização em locais públicos e estabelecimentos comerciais;
- ▶ Se atentar para o distanciamento necessário entre pessoas, tanto em locais públicos como dentro dos estabelecimentos, evitando contato próximo.



Referencial Bibliográfico

- 📄 BRASIL. Ministério da Saúde. **PORTARIA Nº 1.565, DE 18 DE JUNHO DE 2020;**
- 📄 PERNAMBUCO. Secretaria de Saúde. **PROTOCOLOS SETORIAIS;**



PRECATORIA DE
TAQUARITINGA
DO NORTE

Em todo lugar o Trabalho sem Parar!



Para conferir mais informações, acesse:



<https://www.taquaritingadonorte.pe.gov.br/>



<https://www.facebook.com/imprensataqdonorte>



[@imprensa_oficial](#)



PRECATORIA DE
TAQUARITINGA
DO NORTE

Em todo lugar o Trabalho sem Parar!



PREFEITURA DE
**TAQUARITINGA
DO NORTE**

Em todo lugar é Trabalho sem Parar!

Realização: SECRETARIA DE
**GESTÃO
PÚBLICA**

Apoio: SECRETARIA DE
SAÚDE
TAQUARITINGA DO NORTE - PE